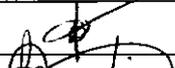
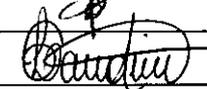


ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 17 (dezesete) de abril de 2020, às 08:00 (oito horas), na sala da comissão de licitação, reuniu-se em sessão pública, Sr. Claudio Ferreira dos Santos, presidindo a reunião, Sra. Geinimara França Landim e Sr. Pedro Euzebio Borges Lima Silva, membros da comissão de licitações, e as empresas sem representantes: **01** – META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA EIRELI, CNPJ: 07.471.421/0001-40; **02** - J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 97.545.946/0001-75; **03** – MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.873.027/0001-04; **04** – J DE FONTE RANGEL EIRELI, CNPJ: 26.757.272/0001-24; **05** – EDJALMA MOREIRA DA CUNHA-SETA SERVIÇOS TECNICOS E ARQUITETONICOS CNPJ: 22.917.861/0001-71; **06** - IMOBILIARIA CASA PROPRIA EIRELI, CNPJ: 33.180.783/0001-91; **07** - FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO, CNPJ: 32.522.090/0001-77; **08** - AQ CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ: 03.196.316/0001-99; **09** - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.932.123/0001-14; **10** - DIONISON PEREIRA ARAUJO DPA - ME, CNPJ: 27.254.755/0001-79; **11** - JOSÉ URIAS FILHO EIRELI-ME, CNPJ: 05.736.096/0001-74; **12** – FF EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.103.016/0001-25; **13** - ABRV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17; **14** - CONSTRUTORA ASTRON LTDA, CNPJ: 07.422.145/0001-20; **15** - G7 CONSTATAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.572.609/0001-99; **16** – M. MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, CNPJ: 63.312.771/0001-34; **17** - S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME, CNPJ: 18.413.043/0001-64; **18** - MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, CNPJ: 26.754.240/0001-75; **19** - ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM, CNPJ: 22.853.186/0001-64; **20** - CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 24.637.108/0001-58; **21** - PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.784.773/0001-86; **22** – CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA - ME, CNPJ: 41.388.083/0001-15; **23** - M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI, CNPJ: 27.998.611/0001-27; **24** – F. VICENTE P. FILHO, CNPJ: 20.612.147/0001-40; **25** – CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ: 29.043.990/0001-27; **26** – TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 16.741.477/0001-68; **27** – NALLISSON EMANOEL MOREIRA DO NASCIMENTO - ME CNPJ:15.450.902/0001-05 **28** - RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, CNPJ: 24.916.240/0001-07; **29** - CONSEL - CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.122.391/0001-33; **30**- T A FRANÇA SERVIÇO - ME, CNPJ: 24.964.064/0001-70; **31** - TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.453.927/0001-30; **32** - TOPSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE - ME, CNPJ: 26.780.313/0001-01; **33** – BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME, CNPJ: 22.456.063/0001-90; **34** – LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ: 04.957.984/0001-54; **35** – A.L.S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 31.172.201/0001-08; **36** – SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME, CNPJ: 21.181.254/0001-23; **37** – ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 06.043.276/0001-33; **38** – BRASERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 16.782.209/0001-94; **39** – CONSTRUTORA EXITO EIRELI- EPP, CNPJ: 03.147.269/0001-93 **40** - CALDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 10.621.483/0001-03 **41** - A.I.L CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ: 15.621.138/0001-85; **42** - J. H. S. SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, CNPJ: 33.147.466/0001-73; **43** – J. N DOS SANTOS - ME, CNPJ: 32.744.002/0001-81; **44** - H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; CNPJ: 21.106.185/0001-51; **45** - PRIME TRASPORTES EIRELI-EPP; CNPJ: 12.837.426/0001-83, **46** - M

& C CONSTRUÇÕES LTDA-ME; CNPJ: 15.386.389/0001-22 Para realizar a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 13.03.2020-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa para reforma do Centro de Educação Infantil Criança Feliz, reforma e construção da quadra poliesportiva, localizada na Vila Pedrinhas, Distrito Santa Cruz da Serra - Icó/CE, conforme projeto em anexo, parte Integrante desta **TOMADA DE PREÇOS N° 13.03/2020-TP, e na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores**. O Presidente da Comissão de Licitação de Icó deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes "Habilitação e Proposta de Preços" simultaneamente em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes Proposta de Preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu a abertura dos envelopes habilitação, que foi rubricado pela Comissão. Comunicamos aos interessados que a seção está sendo suspensa para análise e o resultado será publicado nos mesmos meios de publicação do edital. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente ata assinada pela Comissão, Icó, CE 17 de Setembro de 2020 as 17:00 horas.

ORDEN	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Suplente	Pedro Euzebio Borges Lima Silva	
Membro	Geinimara França Landim	



ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 13.03/2020-TP

OBJETO: Contratação de empresa para reforma do Centro de Educação Infantil Criança Feliz, reforma e construção da quadra poliesportiva, localizada na Vila Pedrinhas, Distrito Santa Cruz da Serra - Icó/CE.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2020, às 08:00 Horas, estando presentes na sala da Comissão de Licitação: Claudio Ferreira dos Santos - Presidente e os membros Geinimara França Landim e Pedro Euzebio Borges Lima Silva, O Presidente da Comissão de Licitação de Icó deu continuidade ao julgamento de habilitação, Após análise dos documentos recebidos, a comissão apresentou o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME; CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA - ME; RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI; M. MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA ASTRON LTDA; AQ CONSTRUTORA EIRELI - EPP, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; M & C CONSTRUÇÕES LTDA - ME; A.I.L CONSTRUTORA LTDA - ME; FF EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA; PRIME TRASPORTES EIRELI - EPP; J DE FONTE RANGEL EIRELI; H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; J. N DOS SANTOS - ME; J. H. S. SERVIÇOS E OBRAS EIRELI; SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME; TOPSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE - ME; LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - ME; TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI; BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME; ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; BRASERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - ME; CONSTRUTORA EXITO EIRELI- EPP; **EMPRESAS INABILITADAS - MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA**, Motivo – a licitante deixou de apresentar a declaração com assinatura do engenheiro responsável por elaboração da proposta, relativa ao item 5.5 letra (c) do edital, sendo portando inabilitada; **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, Motivo – a licitante deixou de apresentar a declaração com assinatura do engenheiro responsável por elaboração da proposta, relativa ao item 5.5 letra (c) do edital, sendo portando inabilitada; **DIONISION PEREIRA ARAUJO-ME**; Motivo – a empresa deixou de apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC, relativa ao item do edital 5.2, por apresentar a certidão de concordada e falência vencida, relativa ao item do edital 5.4.11, por deixar de apresentar a prova de registro e de regularidade no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (Empresa e Responsáveis Técnicos) e a comprovação de capacidade técnica-profissional (Engenheiro Civil), mediante apresentação de Acervo Técnico (CAT) com atestado expedido pelo CREA, por deixar de apresentar a Comprovação do vínculo profissional formal do responsável técnico com o licitante, relativa ao item do edital, relativa ao item do edital 5.5 letras (b, c, d), e deixou de apresentar as Declarações, relativa ao item 5.6 letra (a, b, c), sendo portando inabilitada; **META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, Motivo – a licitante deixou de apresentar a declaração com assinatura do engenheiro responsável por elaboração da proposta, relativa ao item 5.5 letra (c) do edital, sendo portando inabilitada; **J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Motivo – a licitante apresentou a Certificado de Registro Cadastral – CRC sem autenticar, relativa ao item do edital 5.2, sendo portando inabilitada; **IMOBILIARIA CASA PROPRIA EIRELI**, Motivo – a licitante deixou de apresentar os termos de abertura e encerramento do balanço, relativa ao item do edital 5.4.1, deixou de apresentar a prova de Registro e de regularidade no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (Empresa e Responsáveis Técnicos) e a comprovação de capacidade técnica-profissional (Engenheiro Civil), mediante apresentação de Acervo Técnico (CAT) com atestado expedido pelo CREA e a declaração do engenheiro com inclusão do seu nome, relativa ao item do edital 5.5 letras (b, c), sendo portando inabilitada; **JOSÉ URIAS FILHO EIRELLI -ME**, apresentou Acervo Técnico (CAT) incompatível

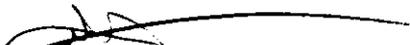
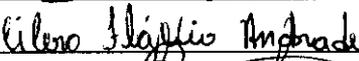


com a prestação dos serviços, relativa ao item do edital 5.5 letra (c), sendo portando inabilitada; **CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, Motivo – a empresa deixou de apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC, relativa ao item do edital 5.2, por apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede do licitante vencida, relativa ao item do edital 5.4.11 letra (d), apresentou Acervo Técnico (CAT) incompatível com a prestação dos serviços, e apresentou a contrato da prestação dos serviços do engenheiro sem autenticar, relativa ao item do edital 5.5 letra (c, d), sendo portando inabilitada; **CALDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, Motivo – a licitante deixou de apresentar os termos de abertura e encerramento do balanço, relativa ao item do edital 5.4.1, sendo portando inabilitada; **EDJALMA MOREIRA DA CUNHA**, Motivo – apresentou Acervo Técnico (CAT) incompatível com a prestação dos serviços, relativa ao item do edital 5.5 letra (c), sendo portando inabilitada; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP**, Motivo - deixou de apresentar a declaração do engenheiro com inclusão do seu nome, relativa ao item do edital 5.5 letra (c), sendo portando inabilitada; **M. A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI**, Motivo - a empresa apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede do licitante vencida, relativa ao item do edital 5.4.11 letra (d), apresentou Acervo Técnico (CAT) incompatível com a prestação dos serviços, relativa ao item do edital 5.5 letra (c), sendo portando inabilitada; **F. VICENTE P. FILHO**, Motivo – apresentou Acervo Técnico (CAT) incompatível com a prestação dos serviços, relativa ao item do edital 5.5 letra (c), **CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI**, Motivo - deixou de apresentar a Prova de registro e de regularidade no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (Empresa e Responsáveis Técnicos), relativa ao item do edital 5.5 letra (b) e apresentou Acervo Técnico (CAT) incompatível com a prestação dos serviços, relativa ao item do edital 5.5 letra (c); **TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, Motivo – a licitante deixou de apresentar os termos de abertura e encerramento do balanço, relativa ao item do edital 5.4.1, sendo portando inabilitada; **NALLISSON EMANOEL MOREIRA DO NASCIMENTO - ME**, Motivo - apresentou Acervo Técnico (CAT) incompatível com a prestação dos serviços, relativa ao item do edital 5.5 letra (c), sendo portando inabilitada; **CONSEL - CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, Motivo - apresentou Acervo Técnico (CAT) incompatível com a prestação dos serviços, relativa ao item do edital 5.5 letra (c), sendo portando inabilitada; **T A FRANÇA SERVIÇO - ME**, Motivo - apresentou Acervo Técnico (CAT) incompatível com a prestação dos serviços, e deixou de apresentar a declaração do engenheiro, relativa ao item do edital 5.5 letra (c), sendo portando inabilitada; **A.L.S CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI**, Motivo - apresentou Acervo Técnico (CAT) incompatível com a prestação dos serviços, relativa ao item do edital 5.5 letra (c), sendo portando inabilitada; **FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO**, Motivo - apresentou Acervo Técnico (CAT) incompatível com a prestação dos serviços, relativa ao item do edital 5.5 letra (c), sendo portando inabilitada. O resultado do julgamento da habilitação será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, pois nenhum dos licitantes encontra-se presentes, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Icó, CE 25 de setembro de 2020 as 12:58 horas.

ORDEN	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Membro	Geinimara França Landim	
Suplente	Pedro Euzebio Borges Lima Silva	

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 14 (quatorze) de outubro de 2020, as 08:00 (oito horas) na sala de comissão de licitação, reuniu-se em seção Pública, Sr. Claudio Ferreira dos Santos Presidindo a Reunião, e o Sr. Cicero Flavio Andrade e Geinimara França Landim, membros da Comissão de Licitação, e sem nenhum representante das empresas presente, para abertura das propostas de preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 13.03/2020-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa para reforma do Centro de Educação Infantil Criança Feliz, reforma e construção da quadra poliesportiva, localizada na Vila Pedrinhas, Distrito Santa Cruz da Serra - Icó/CE. O presidente da comissão procedeu à abertura dos envelopes nº 02 Proposta de Preços, das empresas habilitadas sendo elas: ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME; CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA - ME; RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI; M. MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA ASTRON LTDA; AQ CONSTRUTORA EIRELI - EPP, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; M & C CONSTRUÇÕES LTDA - ME; A.I.L CONSTRUTORA LTDA - ME; FF EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA; PRIME TRASPORTES EIRELI - EPP; J DE FONTE RANGEL EIRELI; H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; J. N DOS SANTOS - ME; J. H. S. SERVIÇOS E OBRAS EIRELI; SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME; TOPSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE - ME; LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - ME; TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI; BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME; ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; BRASERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - ME; CONSTRUTORA EXITO EIRELI- EPP, que foi rubricado pela Comissão. Comunicamos aos interessados que a seção está sendo suspensa para análise e o resultado será publicado nos mesmos meios de publicação do edital. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente ata assinada pela Comissão, Icó, CE 14 de outubro de 2020 as 10:21 horas.

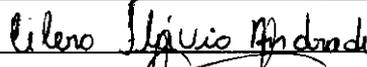
ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Membro	Cicero Flavio Andrade	
Membro	Geinimara França Landim	

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 12 (doze) de novembro de 2020, as 08:00 (oito horas) na sala de comissão de licitação, reuniu-se em seção Pública, Sr. Claudio Ferreira dos Santos Presidindo a Reunião, e o Sr. Cicero Flavio Andrade e Geinimara França Landim, membros da Comissão de Licitação, e sem nenhum representante das empresas presente, para abertura das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 13.03/2020-TP**, cujo objeto é a Contratação de empresa para reforma do Centro de Educação Infantil Criança Feliz, reforma e construção da quadra poliesportiva, localizada na Vila Pedrinhas, Distrito Santa Cruz da Serra - Icó/CE. O presidente da comissão procedeu à abertura dos envelopes nº **02 Proposta de Preços**, verificando se as propostas atendem as exigências edilícias conforme reza o art. 48, inciso I da lei de licitações, que foram analisadas pela comissão. Após a verificação chegamos ao seguinte, **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME**, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, deixando de apresentar a assinatura do engenheiro responsável pela elaboração da proposta; **RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI**, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, deixando de apresentar a carta proposta, e composição de Encargos sociais; **J. H. S. SERVIÇOS E OBRAS EIRELI**, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, deixando de apresentar a carta proposta, e composição do BDI e Composição de Encargos sociais; **CONSTRUTORA EXITO EIRELI- EPP**, Motivo - Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, tendo apresentado o orçamento da empresa com itens divergente do orçamento do Município; **M & C CONSTRUÇÕES LTDA - ME**; Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, deixando de apresentar o cronograma físico financeiro; **J DE FONTE RANGEL EIRELI**, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, deixando de apresentar o cronograma físico financeiro, composição do BDI, Composição de Encargos sociais e composição de custos unitários; **PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, apresentando o itens 1.9.1 portão de ferro em chapa repetido, sendo assim com quantidades divergente do orçamento; **AQ CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, deixando de apresentar a composição de custos unitários; **A.I.L CONSTRUTORA LTDA - ME**; Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, deixando de apresentar a assinatura do engenheiro responsável pela elaboração da proposta; **ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM**, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, deixando de apresentar o Cronograma Físico Financeiro e composição de BDI; **J. N DOS SANTOS - ME (VENUS SERVIÇOS)**, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, deixando de apresentar a composição de custos unitários; e **PROPOSTAS CLASSIFICADAS: S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME; CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA - ME; M. MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES; CONSTRUTORA ASTRON LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; FF**



EMPREENHIMENTO E SERVIÇOS LTDA; PRIME TRASPORTES EIRELI - EPP; H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; TOPSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE - ME; LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - ME; TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI; BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME; ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; BRASERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - ME, por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa TOPSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE - ME, CNPJ nº 26.780.313/0001-01, no valor total de R\$ 515.545,82 (quinhentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), conforme mapa comparativo em anexo. O resultado será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "a", da Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Icó/CE, 12 de novembro de 2020 as 12:15 horas.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Membro	Cicero Flavio Andrade	
Membro	Geinimara França Landim	